

PORTARIA COREN-RO N. 126 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RO n° 001/2016, que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando n° 007/2022 – Coordenação da Comissão de Ética do Coren-RO;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO que atuam nas atividades de Implantação e Criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Enfª Abilene Marques da Silva - Coren – RO n° 661.107;
Enf. Josué da Silva Sicsu, Coren-RO n. 98580;
Enf. Diogo Nogueira do Casal – Coren-RO n° 24.089-R;
Enfª Amanda Daiana Pontes – Coren-RO n° 668.533;
Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656;
Enfª Josélia Raiane Feitosa Almeida - Coren – RO n° 661.118;
Enfª. Sandy Ribeiro Barros – Coren-RO n. 595384;
Enfª Maria Caroline Bravo - Coren – RO n° 679.797;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RO n° 522/2021.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário